



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA nº 020/2016

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 44 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 1493, de 22 de maio de 2015, **resolve**:

Art. 1.º. Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 256/2015/SEAP, celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e Previdência e a **EMPRESA JMK SERVIÇOS LTDA**, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2015/SEJU:

I – Gestor do Contrato: **LINDAIR DE LARA VAZ**, RG 4.267.587-3;

Substituto: **MAGALI DE MACEDO**, RG 1.464.519-5;

II – Fiscal do Contrato: **RICARDO ALBANUS DE LIMA**, RG 8.240.061-3;

Substituto: **TUFI MARON NETO**, RG 5.172.092-0.

Art. 2.º. É de responsabilidade do Gestor e Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2015, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de março de 2016.


Mariza Moreira
Diretora Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO Nº 252 de 14 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016.

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 1º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 7733 - Paraná Edificações, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, na fonte 100 - Ordinário não Vinculado, conforme abaixo:

- a) no grupo de natureza de despesas de Pessoal e Encargos Sociais o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais);
- b) no grupo de natureza de Outras Despesas Correntes o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

20242/2016

RESOLUÇÃO Nº 253 de 14 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016.

RESOLVE:

Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 4103 - Superintendência de Educação da Secretaria de Estado da Educação, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, para o grupo de Investimentos, na mesma fonte e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 3.763.107,00 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e sete reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

20240/2016

RESOLUÇÃO Nº 254 de 14 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016.

RESOLVE:

Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 6933 - Instituto das Águas do Paraná, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 105 - Resultado da Exploração de Recursos Hídricos, Petróleo, Gás Natural e Outros, para o mesmo grupo e fonte, na Unidade Orçamentária 6902 - Diretoria Geral, no valor de R\$ 74.879,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

20410/2016

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PORTARIA nº 020/2016

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei nº 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 44 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 1493, de 22 de maio de 2015, resolve:

Art. 1.º. Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 256/2015/SEAP, celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e Previdência e a EMPRESA JMK SERVIÇOS LTDA, nos termos do art. 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de

2007 e da Instrução Normativa nº 01/2015/SEJU:

I - Gestor do Contrato: **LINDAIR DE LARA VAZ**, RG 4.267.587-3;

Substituto: **MAGALI DE MACEDO**, RG 1.464.519-5;

II - Fiscal do Contrato: **RICARDO ALBANUS DE LIMA**, RG 8.240.061-3;

Substituto: **TUFI MARON NETO**, RG 5.172.092-0.

Art. 2.º. É de responsabilidade do Gestor e Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 01/2015, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de março de 2016.

Mariza Moreira
Diretora Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

20274/2016